



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3696/2017

Ementa

DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA BRIGADA DE INCÊNDIO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

Data da Norma

13/02/2017

Data de Publicação

15/02/2017

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Revogada

Observações

Autor: MESA

Histórico de Alterações

Data da Norma

03/01/2018

Norma Relacionada

[Portaria nº 3834/2018](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

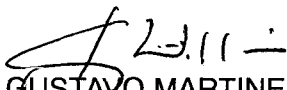
PORTARIA Nº 3696, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa Comissão responsável pela Brigada de Incêndio do prédio Anexo da Câmara Municipal de Jundiaí.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ADRIANO CARNIER, ALEXANDRE VALENTIM JOB DE OLIVEIRA, ALINE CRISTINA ANTONIO DE SOUZA, ANGÉLICA GARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, CARLOS VINÍCIUS OLIVEIRA CRUZ, EDSON PEREIRA SALES, FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, GABRIEL FELIPE DE SOUZA, GISLAINE APARECIDA BARBOSA, GUSTAVO LEOPOLDO MOTA E SILVA, LUCIANO RENATO RONCALHO, MARCOS NATAL DA LUZ, OTÁVIO GILIOLI SPINACE e VANDERLEIA LUZIA FADEL FERRETI, para constituírem a Brigada de Incêndio do prédio Anexo da Câmara Municipal de Jundiaí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3685, de 25 de janeiro de 2017.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente


PAULO SÉRGIO MARTINS
1º Secretário


LEANDRO PALMARINI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de fevereiro de dois mil e dezessete (13/02/2017).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa